



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA

MATERIAL/SERVIÇO

Publicação Número: **712**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **08 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Crítérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – ALIMENTAÇÃO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
12	Garrafas pequenas (200 ml) de água mineral sem gás (metade gelada e metade sem gelo);
1	Balde grande com gelo filtrado para bebidas (deverá ser repostado, se necessário);
1	Garrafa de café fresco, quente, s/ açúcar;
8	Latas de Coca-Cola Zero (não pode substituir por Pepsi);
2	Latas de Guaraná Antártica Zero (não pode substituir por Kwat);
1	Bandeja pequena com frutas da estação (incluir sempre maçã e banana madura). Incluir manga e caqui FUYU quando for estação. (atenção: frutas como melancia, manga e abacaxi devem estar descascadas e cortadas);
1	Tábua com queijos e frios diversos fatiados (incluir sempre queijo brie, queijo fresco (minas - branco) queijo minas padrão, mussarela de búfala e peito de peru);
1	Pacote de biscoito de gergelim da marca piraquê;
1	Vidro fechado de requeijão Danúbio (light) ou Aviação (light);
1	Bandeja pequena de salgadinhos assados diversos (sem tomate e sem cebola); Pastas diversas (ervas finas, tomate seco, azeitona);
1	Cesta com pães frescos (incluir sempre pão integral e pão sírio);
1	Lata de leite em pó semi desnatado;
1	Adoçante da marca línea (líquido);
1	Bolinho de laranja, fubá ou tapioca (simples, sem cobertura); Mix de castanhas;

SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

	Data e Local de Entrega: 23 de agosto de 2019 - 15h00
	Theatro São Pedro
	Rua Albuquerque Lins, 207 - Barra Funda - São Paulo - SP